



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 444/UFES/2015

CONVOCAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS PARA CHAMADA PRESENCIAL  
PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO UFES/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.3 e 6.4 do Edital 812/UFES/2014, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da 8ª chamada, na modalidade presencial, **para ocupação de vagas nos cursos de graduação do Campus Chapecó com ingresso no segundo semestre**, oferecidas pela UFES no Processo Seletivo UFES/2015 nos quais há vagas em aberto, conforme quantitativo discriminado no item 4 deste Edital.

### 1 MATRÍCULA

**1.1** A 8ª chamada para matrícula do Processo Seletivo 2015 da UFES, para os cursos ofertados no *Campus* Chapecó, ocorrerá na modalidade presencial, em sessão a ser realizada nos dias e horários relacionados no quadro a seguir, no endereço Rodovia SC 459 Km 2, s/n, saída para Guatambu, no Auditório, bloco B, na cidade de Chapecó, SC.

**1.1.1** Quadro de dias e horários de matrícula para *Campus* Chapecó

Curso	Data da sessão	Horário do início da sessão
Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	29/05/2015	8h30min.
Administração - Bacharelado/Noturno	29/05/2015	13h30min.

**1.2** Para participar da sessão de chamada presencial, os candidatos convocados por meio deste Edital, ou seus procuradores devidamente constituídos (conforme item 2.12) deverão comparecer, na data e local acima discriminados, até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

**1.2.1** Não será permitida a entrada no local da sessão de chamada presencial após o horário de início da sessão do respectivo curso.

**1.2.2** Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

**1.2.3** Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidatos convocados por meio deste edital, ou seus procuradores devidamente constituídos, exceto no caso de candidatos menores de 18 anos de idade, os quais poderão estar acompanhados de seu responsável legal (pai, mãe ou tutor devidamente identificado), ou portadores de necessidades especiais que necessitem de acompanhante, devidamente identificados.

**1.3** Para ingresso no local em que será realizada a sessão de chamada presencial, o candidato ou seu procurador deverá apresentar documento de identificação com foto e estar de posse de toda a documentação de matrícula relacionada no item 2 deste Edital.

**1.3.1** Os candidatos, seus acompanhantes e/ou procuradores presentes à sessão não poderão estabelecer contato com terceiros após o início da sessão de chamada presencial.

**1.4** Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados, por curso e modalidade de inscrição, para preenchimento das vagas apontadas no item 4, de acordo com os procedimentos relacionados no item 3 deste Edital.

**1.4.1** O candidato chamado e presente à sessão, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, será encaminhado imediatamente para a realização da matrícula, a qual somente se efetivará após a conferência de toda a documentação e do atendimento aos critérios da respectiva modalidade de concorrência.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**1.4.2** Será realizada a chamada oral dos candidatos para efetivação da matrícula até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos/modalidades, ou da chamada de todos os candidatos aptos presentes.

**1.5** A convocação de que trata este Edital, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garante vaga ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas não ocupadas, por curso, turno e modalidade, conforme discriminado no item 4.

**1.6** O candidato classificado, ou seu representante legal, que, no momento da chamada oral não estiver presente no local da sessão, que não apresentar toda a documentação relacionada no item 2 deste Edital ou que apresentar documentação que não atenda aos critérios do presente Edital e do Edital 812/UFES/2014 perderá imediatamente o direito à vaga, sem direito a recurso.

**1.7** O candidato presente à sessão de chamada presencial que não for chamado para realizar matrícula poderá manifestar seu interesse em permanecer em uma Lista de Espera do curso. Esta lista poderá ser utilizada pela UFES, em caso de abertura de vaga no curso conforme os itens 2.12 e 2.13.

**1.8 Os candidatos convocados por este Edital poderão sanar suas dúvidas referentes à documentação por meio de plantão.**

**1.8.1** O plantão “tira dúvidas” da **documentação referente à análise de renda**, para modalidades L1 e L2, poderá ser feito por meio do telefone (49) 2049-3793, ou por meio do *e-mail* [sae.ch@ufes.edu.br](mailto:sae.ch@ufes.edu.br).

**1.8.2** O plantão “tira dúvidas” da **documentação referente à matrícula**, para todos candidatos convocados, poderá ser feito por meio do telefone (49) 2049 - 3790 com a Secretaria Acadêmica, presencialmente das 8h às 11h e das 13h às 16h ou por meio do *e-mail* [sec.acad.ch@ufes.edu.br](mailto:sec.acad.ch@ufes.edu.br).

~~**1.8.1** O plantão “tira dúvidas” da **documentação referente à análise de renda**, para modalidades L1 e L2, poderá ser feito por meio dos telefones (49) 2049 1588 e (49) 2049-1589, ou por meio do *e-mail* [sae.ch@ufes.edu.br](mailto:sae.ch@ufes.edu.br). (Alterado pelo **EDITAL N° 451/UFES/2015**)~~

~~**1.8.2** O plantão “tira dúvidas” da **documentação referente à matrícula**, para todos candidatos convocados, poderá ser feito por meio do telefone (49) 2049 1591 ou (49) 2049 1592 com a Secretaria Acadêmica, presencialmente das 8h às 11h e das 13h às 16h ou por meio do *e-mail* [sec.acad.ch@ufes.edu.br](mailto:sec.acad.ch@ufes.edu.br). (Alterado pelo **EDITAL N° 451/UFES/2015**)~~

**1.9** A relação de candidatos convocados consta no **ANEXO I** deste Edital.

## **2 DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** Para a efetivação da matrícula, o candidato chamado por meio deste Edital ou seu representante legal deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* para o qual se inscreveu, portando documento de identificação com foto, onde deverá entregar a documentação especificada a seguir (cópias simples acompanhadas dos documentos originais ou cópias autenticadas), a qual é de sua inteira responsabilidade:

**I** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido através do *site* [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

**II** - Para brasileiros, Registro Geral (RG); para estrangeiros, passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Artigos 30, 33 e 48 da Lei 6.815/1980). No caso de estrangeiro recém-chegado ao país, o protocolo deverá ser providenciado junto ao Departamento de Polícia Federal no prazo de até 30 dias após sua chegada, devendo ser apresentado à UFES tão logo expedido, sob pena de cancelamento da matrícula;

**III** - Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, acompanhado de certidão de quitação eleitoral (emitida através do *site* [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**IV** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

**V** - Comprovante de vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº10.196/SC de 24/07/96 e Lei Estadual 11.039/PR de 03 de janeiro de 1995 (exclusivamente para as candidatas dos *Campi* Chapecó-SC, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR);

**VI** - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Certidão de Exame Supletivo se for o caso (a referida Certidão de Exame Supletivo somente terá validade se o aluno efetivamente tinha 18 anos ou mais quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na LDB 9394/96 - Artigo 38, inciso II). O documento comprobatório da Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente deverá satisfazer as seguintes exigências:

**a)** explicitar o nome da Escola;

**b)** conter o número do credenciamento da Escola, com a data da publicação no Diário Oficial;

**c)** conter assinatura com identificação (nome sotoposto em carimbo) do Diretor do Estabelecimento ou substituto legal;

**VII** - Documento comprobatório de certificação no ensino médio com base no ENEM, acompanhado de declaração assinada de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em escola(s) particular(es), quando se tratar de candidato que obteve a certificação pelo ENEM. Caso o candidato tenha solicitado a certificação pelo ENEM 2014 (conforme estabelecido na Portaria nº 179 de 28 de abril de 2014) e não tenha recebido o certificado até a data da matrícula, deverá apresentar o Boletim Individual de Resultados do Enem 2014 atendendo à pontuação mínima especificada na Portaria nº 179 de 28 de abril de 2014, acompanhado de documento comprobatório de solicitação de certificação junto à Secretaria de Educação ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. O candidato deverá, no prazo de até 120 dias, a contar da data de sua matrícula, apresentar à Secretaria Acadêmica original e uma cópia do certificado solicitado, sob pena de desligamento e perda de vínculo com a instituição;

**VIII** - Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior (Artigo 5º da Resolução 09/CFE/1978);

**IX** - Diploma de nível superior, devidamente registrado, quando se tratar de candidato já graduado no nível superior de ensino e que tenha se inscrito na modalidade AC;

**X** - Os candidatos que declararam ter cursado o ensino médio **integralmente em escola pública** (modalidades de concorrência L1, L2, L3 e L4) e foram, dessa forma, classificados no Processo Seletivo UFES/2015, deverão, no momento de efetivar a matrícula, comprovar tal informação por meio do histórico escolar;

**XI** - Os candidatos que se inscreveram para a **ação afirmativa A1** e foram dessa forma classificados deverão comprovar:

**a)** ter cursado o ensino médio parcialmente em escola pública, com, pelo menos um ano de aprovação, por meio de histórico escolar (não se enquadram neste quesito candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública); ou

**b)** ter cursado pelo menos um ano do ensino médio com aprovação em escola de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%, por meio de declaração da escola atestando o recebimento de recursos públicos;

**XII** - Os candidatos que declararam **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita** (modalidades de concorrência L1 e L2), deverão apresentar o formulário de requerimento para comprovação de renda *per capita* (**ANEXO II** do Edital nº 812/UFES/2014 preenchido e os documentos comprobatórios especificados



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

no **ANEXO III** do Edital nº 812/UFSS/2014, disponíveis em <http://www.ufss.edu.br/estudenauffs/>.

**XIII** - Os candidatos que se **autodeclararam pretos, pardos ou indígenas** (modalidades de concorrência L2 e L4) deverão formalizar sua opção, no ato da matrícula, por meio de declaração devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no **ANEXO V** do Edital nº 812/UFSS/2014, disponível em <http://www.ufss.edu.br/estudenauffs/>.

**2.2** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

**2.3** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados (item 2.1) implicará na não efetivação da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

**2.4** O candidato que não apresentar o original de algum documento por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar especificado, claramente, o tipo de documento.

**2.5** A não comprovação dos critérios, conforme a modalidade de inscrição do candidato, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo UFSS/2015, sem possibilidade de reclassificação.

**2.6** Os documentos aos quais se refere o inciso XII do item 2.1 passarão, no ato da matrícula, por uma análise de renda, que atestará a adesão dos mesmos aos critérios estabelecidos na Lei nº 12.711/2012 e legislações complementares.

**2.7** A matrícula do estudante classificado nos termos do inciso XII do item 2.1 somente será efetivada após o parecer favorável da análise de renda.

**2.8** Caso ocorra indeferimento da matrícula em virtude do não atendimento aos critérios de renda, conforme item 2.1, inciso XII, os candidatos poderão protocolar recurso em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de ciência do indeferimento, mediante Formulário (**ANEXO IV** do Edital nº 812/UFSS/2014 disponível em <http://www.ufss.edu.br/estudenauffs/>) junto à Secretaria Acadêmica do *campus*.

**2.9** O recurso será julgado por uma comissão especificamente designada para este fim, a qual emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil. Caso o parecer referente ao recurso seja favorável ao aluno, a matrícula deverá ser efetivada no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da data do protocolo. Cabe ao candidato buscar o resultado do recurso junto à Secretaria Acadêmica do *campus*.

**2.10** Caso a matrícula do candidato classificado nos termos do inciso XII do item 2.1 seja efetivada, o parecer da análise de renda passará a compor, juntamente com os demais documentos mencionados no item 2.1, a documentação acadêmica do estudante. A documentação comprobatória de renda dos candidatos não será devolvida, sendo arquivada junto ao Setor de Assuntos Estudantis de cada *campus*, sob responsabilidade do Serviço Social, por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

**2.11** Em função da análise de renda, poderão ser realizadas, a qualquer tempo, entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas.

**2.12** O candidato classificado que não comparecer ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido no respectivo Edital de chamada perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, de acordo com a modalidade de concorrência.

**2.12.1** O procurador do candidato deverá comparecer com procuração contendo firma reconhecida em cartório e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração.

**2.13** A substituição de candidatos far-se-á até o preenchimento total das vagas previstas no Edital do Processo Seletivo UFSS/2015, oferecidas para o semestre letivo, dentro do limite de prazo permitido pelo Calendário Acadêmico.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**2.14** Será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do Processo Seletivo UFES/2015, conforme modalidade de concorrência, o estudante ingressante regularmente matriculado que apresentar, por escrito, pedido de desistência de vaga no curso, junto às Secretarias Acadêmicas dos *Campi*.

**2.15** Será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do Processo Seletivo UFES/2015, conforme modalidade de concorrência, perdendo o vínculo com a Instituição, o aluno ingressante regularmente matriculado que deixar de comparecer, sem justificativa, a todas as aulas de seu curso até o quinto dia letivo correspondente ao seu semestre de ingresso, conforme orientações recebidas no ato da matrícula. A referida justificativa deverá ser encaminhada para a Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do curso, impreterivelmente até o quinto dia letivo do semestre de ingresso do estudante.

**2.16** Em hipótese alguma será permitida a permuta de *campus*, de turno ou de curso entre os candidatos classificados no Processo Seletivo UFES/2015.

### 3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**3.1** Serão primeiramente preenchidas as vagas destinadas para ampla concorrência (AC), segundo ordem decrescente geral de classificação, independente da modalidade selecionada pelo candidato por ocasião da inscrição.

**3.2** O preenchimento das vagas reservadas dar-se-á, conforme os Artigos 14 e 15 da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, na seguinte ordem: L1, L2, L3 e L4. Isto é, os inscritos em cada uma dessas modalidades concorrem entre si e ocuparão apenas as vagas reservadas para a respectiva modalidade. A possibilidade de inscritos em uma determinada modalidade ocuparem vagas destinadas a outra está condicionada à existência de vagas remanescentes em outra modalidade.

**3.2.1** No caso do não preenchimento das vagas reservadas para candidatos inscritos na modalidade L1, aquelas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos nas modalidades L2, L4 e L3, nesta ordem.

**3.2.2** No caso do não preenchimento das vagas reservadas para candidatos inscritos na modalidade L2, aquelas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos nas modalidades L1, L4 e L3, nesta ordem.

**3.2.3** No caso do não preenchimento das vagas reservadas para candidatos inscritos na modalidade L3, aquelas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos nas modalidades L4, L2 e L1, nesta ordem.

**3.2.4** No caso do não preenchimento das vagas reservadas para candidatos inscritos na modalidade L4, aquelas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos nas modalidades L3, L2 e L1, nesta ordem.

**3.3** As vagas que restarem após a aplicação do disposto no item 3.2 e seus subitens serão ofertadas aos candidatos inscritos nas modalidades A1 e AC, nesta ordem.

**3.4** No caso de não preenchimento das vagas relativas à modalidade A1, aquelas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos pela ordem geral de classificação.

### 4 QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Curso - Modalidade/Turno	Total de Vagas	Total de matriculados	Vagas Reman.					
	2º Sem.		L1	L2	L3	L4	AC	A1
Administração - Bacharelado/Noturno	50	40	6	2	1	0	1	0
Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	50	45	2	1	1	0	1	0

**4.1** O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado, para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados, formalizada até a data da publicação do edital de convocação dos candidatos selecionados neste Edital.

### 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**5.1** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFES/2015, tiver usado documentos



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**5.2** Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### 1 CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Turno	Nº de inscrição	Nome do candidato	Classificação Geral do Candidato no Curso	Modalidade de inscrição
Noturno	141096811475	Adriano Caetano de Souza	80	L3
Noturno	141072239500	Alecio Piardi Borges	92	L3
Noturno	141040979486	Alexandre Vogelsanger	176	AC
Noturno	141085238787	Alexsander Emanuell Sautier Ramos	78	L3
Noturno	141022160004	Ana Claudia Angoleri	161	L3
Noturno	141063200396	Anabel Lopes	199	L3
Noturno	141083904704	Anderson Carlos Ludwig	76	L3
Noturno	141051750698	Anderson Garmus	168	L1
Noturno	141015682548	Andre Augusto Maronezi Ortiz	99	L2
Noturno	141087046681	Andre Pires	183	L3
Noturno	141081213852	Andrey Vieira Cledes	135	L3
Noturno	141020790302	Angela Patricia Borim	145	L1
Noturno	141057434780	Ariel Veloso dos Santos	51	1
Noturno	141028497370	Barbara Alles	181	AC
Noturno	141042186459	Bruno Antonio de Oliveira	114	L3
Noturno	141018191391	Cacio Tumelero	207	L3
Noturno	141007854203	Carlos Felipe Da Veiga	77	L3
Noturno	141006447337	Casandra Milnickel da Silva	192	L4
Noturno	141043346000	Cassio Costa	193	L4
Noturno	141065428386	Cassio Renato Bortoli	125	AC
Noturno	141045366164	Cezar Augusto Colussi	105	L3
Noturno	141044237221	Cristian Benetti	175	L3
Noturno	141044332452	Cristian Policena Devila	150	L1
Noturno	141046306866	Dauan Baldissera Franca	202	L3
Noturno	141075475387	Denise Sasso	160	L3
Noturno	141061051903	Edimar Marmentini	143	L3
Noturno	141014622339	Edivaldo Dalapria	174	L3
Noturno	141088691628	Eduardo Luiz Serafin	109	L3
Noturno	141024044354	Elisama Sara Emer	146	L1
Noturno	141059080667	Elisandro Dall Agnol Konzen	75	L3
Noturno	141050944961	Erik Nathan Gregolin Pansera	87	L3
Noturno	141067028971	Everton Renan Kohler Lopes	153	L3
Noturno	141053501946	Fabricio Ribeiro dos Santos	184	L3
Noturno	141038532411	Felipe Eduardo Perin	58	L3
Noturno	141051990575	Felipe Jean Guse	166	L2
Noturno	141076464923	Fernando Diavao	83	L3
Noturno	141092639325	Fernando Junior da Silva	194	L1
Noturno	141045925023	Gabriel Ian Benedet	120	L3
Noturno	141013834243	Gabriel Polese Manzke	100	L3
Noturno	141004411785	Gefferson Vivan	111	L3
Noturno	141012492128	Geovane Marcelo Thomann	178	L3
Noturno	141051939995	Gilberto Pedroso	147	L1
Noturno	141033939725	Gilso Polli	180	L1
Noturno	141043306695	Greicy Julia Stamm	149	L3
Noturno	141074867419	Guilherme Alberto Prigol	205	L3
Noturno	141077505429	Gustavo Daneli	117	L3
Noturno	141061777165	Henrique Barbieri Biesek	119	L3
Noturno	141078273475	Henrique Muniz Michelon	158	L3
Noturno	141034351756	Igor Eduardo Boneti Souza	200	L3
Noturno	141026435083	Igor Sartori Zachi	152	L1
Noturno	141029455794	Igor Silva da Silva	132	L3



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Noturno	141049241218	Jamile Bonatto	91	L3
Noturno	141030813801	Janderson Pereira da Cruz	138	L2
Noturno	141066769471	Johann Garcia Namirowski	116	L3
Noturno	141093837317	Jonatan de Oliveira	69	L3
Noturno	141067562802	Jonathan Daniel Moreira	121	L2
Noturno	141023233293	Jose Flavio Miranda	96	L3
Noturno	141046590025	Joseli Rodenco	197	L1
Noturno	141018807261	Jovio Luiz Giacomolli	73	L3
Noturno	141078773605	Juliano Vitor Ritta	154	L3
Noturno	141039998553	Junior Cesar Pagliari	141	L3
Noturno	141045587454	Junior Fernandes da Costa	52	L3
Noturno	141010507179	Keila Cristine Piacentini	65	L3
Noturno	141097267507	Kleber Klein	201	L3
Noturno	141008039210	Laercio Correa	107	AC
Noturno	141022005521	Leandra Mendes	140	L1
Noturno	141064635752	Leandro Fagundes	195	L3
Noturno	141070440534	Leandro Francisco Camargo de Souza Silva	151	L1
Noturno	141050288702	Leonardo Matheus da Silva	134	L3
Noturno	141023609081	Louvane Aline Kruger	110	L3
Noturno	141013730243	Lua Gosch Pedroso	196	L3
Noturno	141097756354	Luan Baggio	101	L2
Noturno	141046820896	Lucas Alberton do Amarante	203	L3
Noturno	141070494073	Lucas Bueno de Freitas	127	L3
Noturno	141018243537	Lucas Carollo	165	L3
Noturno	141057552782	Lucas dos Santos Biesek	186	L3
Noturno	141056191875	Lucas Stieven	130	L3
Noturno	141042902332	Luis Felipe Cunico	102	AC
Noturno	141009472847	Luis Henrique dos Santos da Rosa	155	L1
Noturno	141061011189	Luiz Lauchzer Junior	179	L3
Noturno	141044833249	Marcio Mendes Da Silva	93	L3
Noturno	141096155896	Mateus Pompelli	159	L1
Noturno	141085040774	Matheus Eduardo Grossi	157	AC
Noturno	141030122442	Matheus Junior Moreto	124	L3
Noturno	141002746151	Michel Zonatto	167	L3
Noturno	141034139609	Mirela de Matos Tavares	185	L2
Noturno	141032122288	Mirian Rosa de Oliveira	162	L1
Noturno	141030485081	Natan Luiz Matiazzo	144	L3
Noturno	141036347322	Nathan Felipe Lemes Siebeneichler	206	L3
Noturno	141092810474	Ornelio Antonio Birck	173	AC
Noturno	141061082175	Otavio Augusto Paulino	198	L2
Noturno	141008579524	Paulo Henrique Diniz	74	L3
Noturno	141066722482	Rafael Bedin	191	L3
Noturno	141030245102	Rafael Diego da Silva	164	L2
Noturno	141044840423	Rafael Fernando Kretzmann	156	L3
Noturno	141096180378	Rafael Lubini	171	AC
Noturno	141041568391	Rafael Trombeta	182	L1
Noturno	141092929978	Raquel Gadonski	72	L3
Noturno	141027547632	Raquel Nathalia Da Silva	94	L2
Noturno	141044186014	Renato da Silva Lima	189	AC
Noturno	141008298169	Reodante Zapelini Neto	95	L3
Noturno	141072298719	Ricardo Jose Frozza	169	L1
Noturno	141097674960	Richard Mike Lusch	188	L3
Noturno	141018177470	Robson Matheus Bartholamei	123	L3
Noturno	141017229468	Rodolfo Trevisol	54	L3
Noturno	141080282478	Rodrigo Bernardi	172	L3
Noturno	141016947928	Ronaldo Lemes de Oliveira	131	L3
Noturno	141090435765	Ruan Christian Fin Chaves	170	L1
Noturno	141081074780	Sidinei Guerino Ferrarini	61	L3
Noturno	141040566971	Suewillin Marques Bueno	148	L3
Noturno	141005819206	Tatiane Ingrid Talaska	204	L1
Noturno	141021778837	Thomas Alison Silva Souza	108	L3





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Noturno	141033447075	Tiago Portella	187	L3
Noturno	141057027483	Tiago Zeni Schwantes	82	L3
Noturno	141052594525	Tuigo Roberto Moravski	177	L3
Noturno	141072819166	Uilliam Santana Silva	142	AC
Noturno	141051908241	Vanessa Haefliger de Queiroz	163	L2
Noturno	141012794205	Vinicius Danieli Smaniotto	60	L3
Noturno	141015641086	Vinicius Steindorf Rommel	112	L3
Noturno	141059801208	Wardney Martins Bolonha	98	L2
Noturno	141076223063	Wesley dos Santos Oliveira	57	L2

## 2 CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Turno	Nº de inscrição	Nome do candidato	Classificação Geral do Candidato no Curso	Modalidade de inscrição
Noturno	141076071417	Adilson Jose Pimmel	268	L3
Noturno	141062651041	Adna Beatriz Cordeiro	265	L1
Noturno	141021674306	Adriana Luisa Canal	341	L1
Noturno	141092138989	Adriana Pires da Silva Oliveira	365	AC
Noturno	141080113544	Adriane Szyburski	124	L3
Noturno	141032190437	Adriano Davi Meier	84	L3
Noturno	141000298551	Alessandra Cella de Costa Wouters	75	AC
Noturno	141042661271	Alessandra de Souza Nogueira Fritz	310	L3
Noturno	141095488255	Alison Luiz Rotta	166	L3
Noturno	141064729552	Alisson Felipe de Souza	101	AC
Noturno	141006389957	Ana Caroline Baldicera	239	L3
Noturno	141025774887	Ana Claudia Liria Dos Santos	342	L3
Noturno	141044692513	Ana Claudia Schneider	253	L1
Noturno	141047298263	Ana Paula Cyis	229	L1
Noturno	141024272527	Anderson Luis Goncalves	298	L1
Noturno	141049513781	Andreia Valor Klein	190	L3
Noturno	141025893843	Andrielli Soares de Silva	269	AC
Noturno	141073627431	Angelica Bernaski	119	L3
Noturno	141068056871	Angelica Maria Vieira	157	L3
Noturno	141048554409	Bianca Buch	260	L3
Noturno	141095883332	Bianca Kauana da Silva Ferraz	247	L3
Noturno	141005833969	Brian Ribeiro	242	L3
Noturno	141086553350	Bruna Cristina Alves Bueno	248	L3
Noturno	141021657185	Bruna Cristina Frozza	289	L3
Noturno	141055104499	Bruna da Costa Mattos	311	L1
Noturno	141049376938	Bruna Paula Trombetta	306	L3
Noturno	141080253982	Bruna Trevisan	294	L3
Noturno	141061137506	Bruno Rogerio Schneider	245	L3
Noturno	141053307031	Camila Zucco	281	L3
Noturno	141010004070	Carla Martins	266	L3
Noturno	141008210067	Carolina Martinello Dallagrove	231	L1
Noturno	141013241994	Caroline de Sa	292	A1
Noturno	141025319802	Caroline Kerschner	160	L3
Noturno	141077259339	Caroline Peron	283	L3
Noturno	141028671230	Cassia Cristina Fila	324	L3
Noturno	141005838693	Cassiana Brum da Silva	261	L1
Noturno	141045430415	Cassiano Costa	244	AC
Noturno	141069945491	Catiane Petkovicz Pozza	246	AC
Noturno	141056063893	Catiane Sandra Wasquievicz	270	L1
Noturno	141037999561	Cezar Soares	131	AC
Noturno	141049935261	Chayelle Clara Calegari	295	L3
Noturno	141021519254	Cindy Ellen Ferreira da Costa	81	L3
Noturno	141020310114	Claudia Backes	363	L3
Noturno	141067618182	Cleberson dos Anjos	145	L3
Noturno	141067727381	Cleiton Teodoro	205	L1
Noturno	141038897206	Cleverson de Souza	373	L3



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Noturno	141071470101	Crislaine Carla Daniel	330	L1
Noturno	141070792091	Cristian Cezar Morais	256	L1
Noturno	141075638707	Daiane Bautitz	90	L3
Noturno	141030040080	Daiane Nascimento	227	L3
Noturno	141067664923	Daniel Mazon	235	L3
Noturno	141029043151	Daniel Paulo Begnini Custodio	382	L1
Noturno	141061930931	Daniela Alice Siviero	209	L1
Noturno	141041080258	Daniela Padilha	291	AC
Noturno	141040774299	Darlinton Luiz Rachor	240	L1
Noturno	141083900407	Dauane de Oliveira	325	L1
Noturno	141006626819	Debora Maria Sebastiao	212	L1
Noturno	141066252320	Deisy Roberta Cechini	290	L1
Noturno	141041948371	Denilce Salete Jacoboski	332	L1
Noturno	141014144640	Denise Navarini da Silva	278	L1
Noturno	141020610053	Diana Adriana de Bastos	263	L1
Noturno	141046623616	Diana Cassaro	222	L3
Noturno	141007233713	Diane Cristina Munaretto	139	L3
Noturno	141094996630	Diego Bento	316	L1
Noturno	141038467520	Dinara Martins da Silva	315	L1
Noturno	141058808144	Ediane Nunes de Oliveira	264	L3
Noturno	141056043647	Edivan Tiago Espig	335	L1
Noturno	141061558293	Eduardo Antunes Lins de Lima	163	L3
Noturno	141060340227	Eduardo dos Santos Pinheiro de Souza	272	L3
Noturno	141052828925	Elias Paulo Puntel	105	L3
Noturno	141045879358	Eliete Regina Senczkowski	313	L1
Noturno	141086552779	Elisangela Ribeiro de Paula	213	L1
Noturno	141005654771	Elizandra Aparecida Becker	249	L1
Noturno	141041092671	Elizandra Strapasson Tavares da Silva	234	AC
Noturno	141017680321	Elizandro Adolfo	233	L3
Noturno	141073550594	Elizangela Weber	378	L1
Noturno	141051462803	Emanuely Gervasio Marini	356	L1
Noturno	141011040606	Emerson Jose Segheto	85	L3
Noturno	141006654944	Emerson Rosario de Campos	300	L1
Noturno	141068620377	Erivelto Piovesan Centenaro	360	L3
Noturno	141060178845	Evandro Luis Cordeiro	115	L3
Noturno	141051816591	Evandro Zanesco	220	L3
Noturno	141031334451	Fabiana Bonad	127	L3
Noturno	141032837295	Fabiana Giaretta Tavares	345	L1
Noturno	141051844374	Fabiana Peres	218	L3
Noturno	141020965994	Fabiana Rabaioli	317	L1
Noturno	141049487128	Fabiano Tiago Moraes	194	L3
Noturno	141005149715	Fabiola Gomes	250	L3
Noturno	141042977651	Fabricio Morais Antunes	286	L3
Noturno	141086460246	Felipe Ferreira Melo	334	L1
Noturno	141073474278	Flaviana Campos Maia	191	L3
Noturno	141025216591	Franciele Loisa Lehmen Kuhlkamp	380	L1
Noturno	141080363834	Francieli Miranda de Almeida Lara	271	L1
Noturno	141059717169	Francielli Fiorini Hagemann	125	L3
Noturno	141025160625	Francisco Werisleide de Sousa	237	L1
Noturno	141044995222	Gabriela Giachini Ravello	138	L3
Noturno	141004801494	Gean Marcos Dellalibera	285	L3
Noturno	141014382346	Gegiane Ferreira da Luz	305	L3
Noturno	141023055999	Gelli Borges	116	AC
Noturno	141028257166	Genessi Goncalves	274	L1
Noturno	141045136207	Gessica Cristina Bergamin	221	L3
Noturno	141070482750	Gislaine Tedesco Gasparetto	195	AC
Noturno	141020832480	Giuliane Eulalia Correa	63	AC
Noturno	141062657775	Greici Mara Hoffmeister	288	L1
Noturno	141097608134	Guilherme Cellarius	230	L3
Noturno	141055903464	Guilherme Eduardo Araldi	184	AC
Noturno	141051502449	Harley Toderke	241	L3



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Noturno	141076570456	Hellen Cristiane Bueno da Silva	215	L1
Noturno	141086921332	Henrique Vieira Gugel	351	L3
Noturno	141073924842	Higo Colombiano Zago	374	AC
Noturno	141065641357	Ilisana Aparecida Buenos	299	L3
Noturno	141072378267	Itamar Pavao	348	AC
Noturno	141035631051	Itanara Batista Martins	223	L3
Noturno	141004307732	Izabel Cristina Gris	355	L1
Noturno	141065264383	Janaina Julia Ramos	333	L1
Noturno	141091884431	Jaqueline de Mello	238	L1
Noturno	141045320687	Jaqueline Lizzi	366	L3
Noturno	141009223952	Jaqueline Mendes	304	L3
Noturno	141041889642	Jarbas Leonel Bolzan	162	L3
Noturno	141080770766	Jean Felipe Gambetta Rodigheri	308	L1
Noturno	141027718488	Jean Fernando Gandolfi	217	L3
Noturno	141006768133	Jean Marcos Weisheimer Sachett	176	AC
Noturno	141002552462	Jeane Ribeiro Macieski	331	L3
Noturno	141074321432	Jefferson Gottschalk	187	L3
Noturno	141011294101	Jessica Kelczeski	302	L3
Noturno	141002205584	Jessica Luana Venturini	211	L3
Noturno	141060974340	Jessica Maria da Rocha Kettl	277	L3
Noturno	141062379635	Jessica Renata Martins	344	L1
Noturno	141083822724	Jessica Suelen de Campos Ribeiro	367	L3
Noturno	141063367053	Jheyson Fabricio Schuh	297	L1
Noturno	141058580984	Jhonatan da Rosa	371	AC
Noturno	141078112463	Joceli Magrini	89	L3
Noturno	141090338026	Jocilene Maria de Oliveira	327	L3
Noturno	141068120641	Joelma Joriatti	254	L1
Noturno	141049611643	Joice Caroline da Silva	361	L1
Noturno	141093543372	Joice Tainar Renz	322	L3
Noturno	141044588571	Jose Cesar Zanchet	102	L3
Noturno	141022428791	Joseane Terezinha Petzen Pereira	280	L3
Noturno	141053693969	Josiel Antunes da Silva	228	L1
Noturno	141004391300	Jucilene Cristina Favaretto	326	L3
Noturno	141062216914	Jucimara Colares	358	L1
Noturno	141013641119	Julia de Paula Ferraz	153	L3
Noturno	141014382508	Juliana Bertieli Bertasso	320	L1
Noturno	141058177543	Juliana Olszeski	259	L1
Noturno	141078707076	Junior Roberto Schacht	225	L3
Noturno	141027618289	Kaio Renan Albiero	224	L3
Noturno	141009592290	Keli Andressa Bohn	155	L3
Noturno	141065267731	Kellen Slys	284	L1
Noturno	141067903316	Ketilen Bibiana da Cruz Marques	279	L1
Noturno	141024782070	Leandro Jose Hanzen	236	L1
Noturno	141052233204	Leciane Rodrigues da Silva	251	L3
Noturno	141008723307	Leeankelly Tays Galuppo	336	L3
Noturno	141039129016	Leonardo Moura Kaipper	214	L1
Noturno	141016426740	Leticia Talis Nossal Taglian	301	L3
Noturno	141001751917	Lis Micheli Salvagni Mora	226	L1
Noturno	141054897461	Lucas Bueno de Matos	80	L3
Noturno	141014643077	Lucas Kastner Moreira Mareco	151	L3
Noturno	141054234194	Lucas Pegoraro	275	L1
Noturno	141030046291	Lucas Tessaro	243	AC
Noturno	141093816417	Lucia Braatz	186	L3
Noturno	141087849406	Luciana Nicolodi Pereira da Rosa	72	AC
Noturno	141056114200	Luiz Carlos Loss	146	L3
Noturno	141061118617	Luiz Fernando Siepko	307	L3
Noturno	141061212362	Luiz Henrique de Melo	318	L1
Noturno	141062960087	Luiz Paulo Miotto	376	L3
Noturno	141056820317	Magdyelli Dyan Pereira da Silva	79	L3
Noturno	141085145801	Maiara Aparecida Paoli	314	L1
Noturno	141038579361	Maiara Ticiani	142	L3



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Noturno	141053433801	Maiara Xavier do Amaral	202	L3
Noturno	141042946844	Marcela Frydricheski de Campos	346	L1
Noturno	141049743370	Marcelo Jose Erpen	144	L3
Noturno	141097363298	Marcelo Vinicius Gnoatto	340	L3
Noturno	141010001798	Marcia Bohrz	312	L1
Noturno	141031046715	Marciane das Chagas	143	L3
Noturno	141055069260	Marciane Regina Richwicki	216	L1
Noturno	141073250078	Marcielle Costa Goncalves	303	L3
Noturno	141045672834	Marcio Ferraz Missel	132	AC
Noturno	141086581451	Marcos Aurelio Dos Santos	293	L3
Noturno	141076671031	Mariana Ferreira Fernandes	329	L1
Noturno	141029419143	Marilei Marcia Levandoski	267	L3
Noturno	141008838511	Marjorie Lidiane Agostinho da Silva	369	L1
Noturno	141063680746	Marliane Menegasso	207	L3
Noturno	141054764347	Mateus Felipe Moretto	354	L3
Noturno	141070119752	Mateus Henrique Hahn	164	L3
Noturno	141053442974	Mateus Marchesini	114	L3
Noturno	141076546407	Mateus Possenti	273	L1
Noturno	141075803627	Mateus Salvador	368	AC
Noturno	141046310448	Matheus Junior Glovaski	252	L1
Noturno	141039173392	Matheus Lucas Bresolin	323	L1
Noturno	141049853434	Mauricio Schleicher	117	L3
Noturno	141041685222	Mauro Kohler	98	L3
Noturno	141016800501	Mayara Pereira Dos Santos	364	L1
Noturno	141052865057	Michele Sigonini	111	L3
Noturno	141068782351	Monica Fatima Gomes Dos Santos	350	L1
Noturno	141086335786	Monica Sanara Mazzetto Silvestri	203	L3
Noturno	141007858306	Natalia Cristina Belle	103	L3
Noturno	141082534393	Natana Lais Machado	99	L3
Noturno	141039133951	Natasha Batista	171	L3
Noturno	141089070996	Nelci Rusch	109	L3
Noturno	141018771053	Norton Cerezoli de Oliveira	362	L1
Noturno	141007995711	Pamela Trez	208	AC
Noturno	141048196375	Patrick Matheus Alberti Pazzetti	178	A1
Noturno	141055297831	Patriky Zamadei	123	L3
Noturno	141039040201	Pedro Henrique Girardi	204	L3
Noturno	141034764911	Pedro Roberto Moura da Silva	347	L3
Noturno	141006684681	Priscila Gomes da Silva	137	L3
Noturno	141062747499	Rafaela Camatti	328	L3
Noturno	141058468653	Rafaela Cristina Vazatta	377	L1
Noturno	141040497414	Raquel Ines Baron	147	L3
Noturno	141083282703	Regina Jank	199	L3
Noturno	141080484127	Renan Luiz Souza Filipini Demarchi	118	L3
Noturno	141084679101	Ricardo Galvan	381	L1
Noturno	141044820368	Rodrigo Carlos Polli	353	L3
Noturno	141082113118	Rosane Portes de Oliveira	255	L3
Noturno	141011721085	Rosane Virginia Brasil	379	L3
Noturno	141058417421	Rosemir Pelissari Koff	86	L3
Noturno	141064912314	Rovian Casagrande	121	AC
Noturno	141031407106	Rubia Mara Borges da Silva	78	AC
Noturno	141010174986	Rudinei Vieira da Silva	130	L3
Noturno	141027758358	Sabrina Carla Kellerer	287	L1
Noturno	141062335859	Samara Nogueira da Silva	343	L4
Noturno	141093674698	Samuel dos Santos Alves	170	L3
Noturno	141043642717	Sheila Mar Ottovich	338	L3
Noturno	141040514424	Sidiane Ruviano	100	L3
Noturno	141063985202	Sigmar Castilho de Souza Koch	276	L1
Noturno	141042402160	Silvana Zanetin	339	L3
Noturno	141025000806	Sindy Gomes de Gois	262	L1
Noturno	141061907034	Sirlei dos Santos Rosa	219	L1
Noturno	141035249700	Soliane de Fatima Costa	282	L1



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Noturno	141057125868	Suelen de Oliveira David	384	L4
Noturno	141027662202	Susy Daiana Carminatti	104	L3
Noturno	141044667845	Taiane Aparecida Miller	258	L1
Noturno	141061342347	Tainan Guilherme Zanchet	136	L3
Noturno	141010443367	Taine Heydt	349	L1
Noturno	141040861086	Talia Antunes	359	L3
Noturno	141077768748	Tania Maria Schabarum Finhler	183	L3
Noturno	141019398925	Thaisy Carminatti	375	L3
Noturno	141029286194	Thyanne Priscilla Hammerschmitt	370	L1
Noturno	141087756726	Valdinei Claro Maciel	185	L3
Noturno	141075453367	Valmir Rodrigues de Lara	140	L3
Noturno	141084842702	Victor dos Santos	180	L3
Noturno	141027999487	Vinício Anschau	107	L3
Noturno	141066420362	Virginie Miranda Vignali	135	L3
Noturno	141059391468	Vitor Mateus Guarezi	309	L3
Noturno	141057666753	Vitoria Cristina Bonfim	319	L3
Noturno	141021146105	Viviane Kern	133	L3
Noturno	141053832501	Weiler Cavasotto	161	L3
Noturno	141045346040	Wesley Antonio Dallariva	93	L3

### 3 Legenda:

**3.1 AC (Ampla concorrência)** - Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar e raça/cor.

**3.2 L1** - Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**3.3 L2** - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**3.4 L3** - Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**3.5 L4** - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**3.6 A1** - Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado **parcialmente** o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

